

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo nº 2022/488928

Convênio nº 036/2022 – SEXTET/UFOPA/FADESP

Assinatura: 29/03/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/488928, incluir a dotação orçamentária, para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRA- MÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.364.1506.8866	335041	287506	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8866-C
48101.19.361.1506.8866	445042	287509	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8866-E

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado.

**Protocolo: 920443**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 107 DE DIÁRIA DE 28/03/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de inspeção na infraestrutura física e pedagógica, no referido município.

Origem: Belém-PA I Destino: Xinguara –PA.

Período: 29/03/2023 a 01/04/2023.

Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Cargo: Coordenador, CPF: 285.039.454-87 Mat. nº 8014464/4 e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Cargo: Motorista, CPF: 370.478.412-53 Mat. nº 8005717/1.

ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

**Protocolo: 920334**

### PORTARIA Nº 108 DE DIÁRIA DE 29/03/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: fazer diagnóstico/levantamento de demandas para elaboração do plano de atividades na área da saúde mental dos alunos das EETEPAs.

Origem: Belém-PA I Destino: Vigia-PA/Santa Izabel-PA/Benevides-PA/Marituba-PA e Ananindeua-PA.

Período: 03/04/2023 a 04/04/2023.

Servidores: ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Gestão Pública – Psicologia, CPF: 277.601.278-04 Mat. 5900245/1e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS Cargo: Motorista CPF: 590.733.222-00 Mat. 54194570/1.

Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

**Protocolo: 920548**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 033/2023 – GABINETE, 29 de março de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do processo n. 2023/363740;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Interdisciplinar de Levantamento Técnico para consecução do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da FAPESPA, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da proposta:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Alberto Saldanha Tavares	5916895/1	Téc. em Adm. e Finanças
Anne Kelly Sanches Lemos	5934736/2	Téc. em Adm. e Finanças
Felipe Marques de Sousa	5941763/1	Assistente Administrativo
Jacques Douglas Nascimento Moraes	5934100/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação
João Antônio Silva Pinto	5918369/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação
Joseanny de Cassia Lima Santos	5916896/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação
Suely Barbosa Meireles Bezerra	5918349/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 29 de março de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 920559**

### PORTARIA Nº 032/2023 – GABINETE, de 29 de Março de 2023.

Altera parcialmente a PORTARIA n. 141/2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/354782;

RESOLVE:

Art. 1º O anexo III da PORTARIA n. 141/2022-GABINETE/FAPESPA, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.988, de 31/05/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO III – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FOMENTO:

	Modalidade	Sigla	Categoria/ Nível	Valor Mensal (R\$)
I	Iniciação Científica	IC	-	700,00
II	Iniciação Científica Junior	ICJ	-	300,00
III	Mestrado	ME	-	2.100,00
IV	Doutorado	DO	-	3.100,00
V	Doutorado no Exterior	GDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
VI	Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	5.200,00
VII	Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	5.500,00
VIII	Pós-Doutorado no Exterior	PDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
IX	Pós-Doutorado Empresarial	PDI	-	5.200,00
X	Pesquisador Visitante Sênior	PVS	-	8.200,00
XI	Atração de Jovens Talentos	BJT	A	7.000,00
			B	4.100,00
XII	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará	DTI	A	4.000,00
			B	3.000,00
			C	1.100,00
XIII	Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	700,00
			B	300,00
XIV	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	7.750,00
			B	6.500,00
			C	5.250,00
XV	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior	DE	DEJ	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
			DES	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
XVI	Extensão no País	EXP	A	4.000,00
			B	3.000,00
			C	1.100,00
XVII	Especialista Visitante	EV	1	5.000,00
			2	3.500,00
			3	2.500,00
XVIII	Tutoria	TU	-	1.100,00
XIX	Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	550,00
			B	400,00
XX	Produtividade em Pesquisa	PQ	1A	1.500,00
			1B	1.400,00
			1C	1.300,00
			1D	1.200,00
			2	1.100,00

XXI	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A	1.500,00
			1B	1.400,00
			1C	1.300,00
			1D	1.200,00
			2	1.100,00
XXII	Bolsa a Estímulo à Inovação	BEI	1	6.200,00
			2	4.000,00
			3	2.500,00
			4	600,00
XXIII	Bolsa Preceptoria	BP	-	2.200,00*
XXIV	Bolsa permanência para indígenas e quilombolas	PIQ	-	900,00
XXV	Bolsa de Intercâmbio de Pesquisador Brasileiro	IPB	-	7.000,00
XXVI	Bolsa de Estágio no Exterior	EXT	-	4.000,00
XXVII	Bolsa Instalação	INST	-	2.000,00
XXVIII	Bolsa Jovem Pesquisador	JP	-	7.000,00
XXIX	Bolsa Pesquisador Sênior	PS	-	10.000,00
XXX	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	DCTI	1	5.000,00
			2	4.100,00
			3	2.800,00
			4	2.200,00
			5	1.600,00
			6	1.000,00
XXXI	Bolsa de Aperfeiçoamento Pedagógico	EP	1	316,80
			2	632,70
			3	948,30
			4	1.263,30
			5	1.579,80
			6	2.526,30
XXXII	Bolsa de Iniciação Empreendedora	IE	-	400,00
XXXIII	Bolsa de Iniciação Empreendedora Júnior	IC Júnior	-	200,00

\*Valor máximo mensal, condicionado à quantidade de hora/aula.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2023.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Março de 2023.  
 Marcel do Nascimento Botelho  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 920524**

**PORTARIA Nº 030/2023 – GABINETE, de 29 de Março de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo n.2022/1390367; CONSIDERANDO os termos do despacho Jurídico n.23/2023-PROJUR/FAPESPA, disposto no seq. 71;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO que incumbe ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas disponíveis; RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos do art. n. 104 e seguintes, da Lei Estadual n. 8.972/2020, em desfavor da empresa N. P. C. D. A. E., com a finalidade de apurar as razões da desistência da contratação decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP N. 012/2020, motivando o descumprimento total da obrigação assumida, passível de aplicação de sanções, sendo advertência, multa, impedimento de licitar, impedimento de contratar com o estado, conforme disciplina o art. 10, dos §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEAD/DGL, n. 001, de 09/04/2012 c/c Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 534/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

I - Presidente: ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula n. 5916895;

II - Membro: MARLISSON RAMOM GOMES NUNES, Assistente Administrativo, matrícula n.5918143;

III - Membro: DÉBORA NUNES PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula n. 5916898.

Art. 3º A Conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Março de 2023.  
 Marcel do Nascimento Botelho  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 920610**

**APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 015/2021 - FAPESPA/UFOPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no Convênio nº 015/2021, que tem por objeto a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado, e tem como objeto:

8. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA nº 141/2022 - GABINETE, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa "Bolsa Pará", com fundamento no art. 116 c/c art. 65, §8º da lei nº 8.666/93;
9. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;
10. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho;
11. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023  
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 920544**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA Nº 063/2020**

Nº DO APOSTILAMENTO: 3º (TERCEIRO)  
 TERMO DE OUTORGA Nº 063/2020  
 OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28  
 OUTOGADO: José Luiz Martins do Nascimento  
 CPF: 047.347.182-53

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Auxílio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA n.º 141/2022 de 31/05/2022 – Gabinete/Fapespa, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso Exclusivo para Bolsas, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 063/2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 920579**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA Nº 057/2021**

Nº DO APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)  
 TERMO DE OUTORGA Nº 057/2021  
 OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28  
 OUTOGADO: Pedro Paulo Maia Teixeira  
 CPF: 811.826.512-91

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Auxílio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA n.º 141/2022 de 31/05/2022 – Gabinete/Fapespa, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso Exclusivo para Bolsas, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 057/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 920724**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)**

CONVÊNIO Nº 031/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ  
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28  
 CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ  
 CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante da solicitação de aporte de recurso para atendimento de despesas de desembaraque aduaneiro, natureza de despesa Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2) Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3) Alteração